



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 21 – Publicação 22/02/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraíldes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal



Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 21– de 22 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 22 de Fevereiro de 2021

GABINETE DA REITORIA

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 45 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016207/2020-13, resolve:

Prorrogar, no período de **06.06.2020 a 05.06.2021**, homologando-se o período de **06.06.2020 a 27.01.2021**, o Termo de Adesão firmado com **MARIA LYSETE DE ASSIS BASTOS**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, na Escola de Enfermagem - EENF/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.

PORTARIA Nº 46 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022595/2020-03, resolve:

Prorrogar, no período de **05.12.2020 a 04.12.2021**, homologando-se o período de **05.12.2020 a 27.01.2021**, o Termo de Adesão firmado com **MARIA DO SOCORRO AGUIAR DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, na Faculdade de Letras - FALE/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.

PORTARIA Nº 47 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022070/2020-16, resolve:

Prorrogar, no período de **06.12.2020 a 05.12.2021**, homologando-se o período de **06.12.2020 a 27.01.2021**, o Termo de Adesão firmado com **MARIA DO SOCORRO AGUIAR DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, no Centro de Educação - CEDU/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal



Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 21- de 22 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 22 de Fevereiro de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

DISPENSA/DESIGNAR

PORTARIA Nº 94 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000188/2021-97, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 14 de Dezembro de 2020, RICARDO ANDRÉ PEREIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3161094, da função gratificada (código FG 01) de Gerente de Transportes/GT/SINFRA.

Art. 2º Designar ROMILDO LOURENÇO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO-ÁREA, matrícula SIAPE nº 3198152, para exercer a função gratificada (código FG 01) acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 09/02/2021, seção 2, pág. 32.**

PORTARIA Nº 106 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002548/2021-09, resolve:

Art. 1º Dispensar VALTER QUIRINO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2352714, da função gratificada (código FG 01) de Gerente de Manutenção/CMPV/GM/SINFRA.

Art. 2º Designar KEKE ROSBERG GUIMARÃES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO-ÁREA, matrícula SIAPE nº 2182352, para exercer a função gratificada (código FG 01) acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 17/02/2021, seção 2, pág. 27.**

EXTINGUIR

PORTARIA Nº 107 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017392/2020-28, resolve:

Extinguir, a partir de 11/12/2020, o Termo de Compromisso de Estágio, ajustado entre esta Universidade e

JEFFERSON CARLOS CORREIA DA SILVA, SIAPE 3138675, estagiário/a, em regime de 30h (trinta) horas semanais, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal



Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 21– de 22 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 22 de Fevereiro de 2021

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 88 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

PRÓ-REITOR DA REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002150/2020-88, resolve:

Art 1º - Prorrogar o afastamento total de **JHONATHAN GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 10140113, para cursar Doutorado na Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, em Recife/PE, no período de 15.03.2020 a 14.03.2022, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30, inciso I da Lei 12.772/12.
Art 2º - Homologar o período de 15.03.2020 a 02.02.2021.

RATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 47 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022158/2020-65, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 1º de Dezembro de 2020, da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 1120638, no HU/HOSPITAL DIA, exercendo as seguintes atividades: realizar acolhimento e aconselhamento dos usuários que buscam o serviço para realização de teste rápido para diagnóstico de infecções sexualmente transmissíveis (HIV, Sífilis, Hepatites B e C); realizar teste rápido diagnóstico para HIV, Sífilis, Hepatites B e C nos pacientes do Hospital Dia, em pacientes encaminhados de outros setores do hospital, tais como: Pré-Natal, Banco de Leite Humano, Banco de Sangue, Ambulatórios, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, CACON e usuários de demanda espontânea; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 1º de Dezembro de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal



Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 21- de 22 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 22 de Fevereiro de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021

CONTRATO nº 01/2021. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. **CONTRATADO(A):** Danyelle Soraya Monteiro, CPF: 035.xxx.xx4-25. **OBJETO:** Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. **Processo** 23065.020577/2020-72. **REMUNERAÇÃO MENSAL:** Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-501, em regime de 40 (quarenta) horas. **LOTAÇÃO:** Campus do Sertão/Santana do Ipanema. **VIGÊNCIA INICIAL:** 04/02/2021 a 05/05/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 04/02/2021.

***Publicado no DOU de 22/02/2021, seção 3, pág. 52.**

BRUNO MORAIS SILVA
DIRETOR GERAL/DAP

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1.766 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015816/2020-94, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DECIO DE SANTANA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, matrícula Siape nº 2161577, lotado (a) no (a) Gabinete do Reitor - GR, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **19 de setembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de setembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.774 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011031/2019-55, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ESPERIDIÃO MEDEIROS DE AQUINO JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula Siape nº 1894639, lotado (a) no (a) Campus do Sertão - SEDESERTAO, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **18 de novembro de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal



Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 21- de 22 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 22 de Fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 1.793 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019802/2020-45, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **KARINE LIMA COSTA RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1602466, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **7 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.794 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019356/2020-59, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **THANYARA DE MEDEIROS LIMA ROLIM**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 2177600, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **17 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.796 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019366/2020-80, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DANIEL LUIZ DE MELO GOMES CORDEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2029807, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **27 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.797 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019361/2020-21, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **BRUNA SUIANE CORREIA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2030239, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal



Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 21- de 22 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 22 de Fevereiro de 2021

Pessoal - DAP, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **27 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.798 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019823/2020-60, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **PATRICIA FABIANNA DO NASCIMENTO FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2028433, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **20 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.799 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019867/2020-36, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VANESSA ANDREZA CARMO VALENCA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula Siape nº 2178550, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **25 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.800 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019832/2020-11, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SARAH MEDEIROS BATINGA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2025200, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **14 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal



Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 21– de 22 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 22 de Fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 1.801 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019874/2020-41, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DANIELLE MARINHO BARROS DA SILVA MOURA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula Siape nº 2841407, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **27 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.802 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014358/2020-78, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **WAGNER JOSE MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 2303272, lotado (a) no (a) HU/Clínica Cirúrgica - HU/CLC, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **17 de agosto de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.803 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013115/2020-77, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JOUBER DE LIMA LESSA**, ocupante do cargo efetivo de Economista, matrícula Siape nº 1559920, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, **do padrão de vencimento 9 para o 10**, com efeitos funcionais a partir de **27 de julho de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900